



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 108/2022

Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-073/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação entre a Associação Tecnológica de São José dos Campos e a Universidade de Taubaté, onde o objeto do presente Termo é a conjugação de esforços entre a UNITAU e a APTSJC, com vistas à estruturação e execução de ações de apoio ao desenvolvimento tecnológico, empreendedorismo e inovação, consubstanciado em Projetos e Planos de Trabalho previstos em Termos Aditivos, que terão validade, após a assinatura pelas partes e estarão vinculados a este Termo.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 03 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado através de assinatura de Termo Aditivo.

Art. 3º Revogar os efeitos da Deliberação Consuni nº 169/2021.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais